



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 210, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Suspende, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do Câmpus Novo Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001545.2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, a suspensão **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 06 de maio até 18 de maio de 2024, do calendário acadêmico do Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2024 14:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283984

Código de Autenticação: 1d0ffbae28

